

## 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2022

Termo Aditivo nº 24/2024  
Contrato nº 26/2022  
Carta Convite nº 06/2022  
Processo Licitatório nº 17/2022

Serviços para projetos geométricos de vias públicas, para fins de elaboração dos projetos geométricos de via estadual com um total de 15 km e vias urbanas e rurais com um total de 3,89 km, no Município de Santa Cecília do Sul.

**Contratante: Município de Santa Cecília do Sul**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

**Contratada: Sandro José de Souza Topografia ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.932.611/0001-97, Est. Linha Zambiazzi, s/nº, Interior, cidade de Pinhal - RS, CEP 98345-000, representado neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **Sandro José de Souza**, brasileiro, inscrito com o CPF nº 943.386.630-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 26/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira - Da Prorrogação**

O presente termo aditivo tem como objeto, celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do contrato nº 26/2022 **a contar do dia 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025.**

**Parágrafo Único** - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Segunda - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 01 de março de 2024.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Sandro José de Souza Topografia ME**  
**CNPJ 28.932.611/0001-97**  
**Sandro José de Souza**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.